

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada ao dia 17 do mês de abril de 2017, às 16:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** o reconhecimento da renúncia de membro do Conselho da Administração da Companhia; **(ii)** a celebração, pela controlada indireta Companhia Brasileira de Offshore (“CBO”), de Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº. 180637814 (“Segundo Aditamento ao Contrato de Fiança”) junto ao Banco Santander Brasil S.A. (“Santander”), bem como pela Companhia, na qualidade de Devedora Solidária, e pela controlada indireta Aliança S.A – Indústria Naval e Empresa de Navegação (“Aliança”), na qualidade de Afiançada para alterar os termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº. 180637814 celebrado em 10 de junho de 2014 (“Contrato de Fiança”); **(iii)** a celebração pela controlada indireta CBO, e pela Companhia, na qualidade de garantidora, de Instrumento de Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras (“Instrumento de Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras”), que figura como Anexo I ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia nº. 180637814 junto ao Santander (“Cessão Fiduciária”) para no âmbito do Segundo Aditamento ao Contrato de Fiança oferecer em garantia aplicações financeiras de titularidade da controlada indireta CBO; **(iv)** a celebração, pela

controlada indireta CBO, de Instrumento Particular de Prestação de Serviços Financeiros junto ao Santander, para prestação de serviços de estruturação e assessoria financeira, e (v) se aprovadas todas as matérias descritas nos itens discriminados acima, autorizar os diretores da Companhia a tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Os Conselheiros, após análise e discussão das matérias propostas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram **quanto ao item (i):** o reconhecimento de renúncia apresentada por membro do Conselho de Administração, Sr. Otávio Lopes Castello Branco Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 6.000.700-X, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.240.348-20, conforme carta de renúncia arquivada na sede da Companhia; **quanto ao item (ii):** a aprovação da celebração pela CBO, bem como pela Companhia, na qualidade de Devedora Solidária, e da controlada indireta Aliança, na qualidade de Afiançada, do Segundo Aditamento ao Contrato de Fiança junto ao Santander para alterar o Contrato de Fiança conforme segue: **(ii.a)** alterar o vencimento da Carta de Fiança para 11 de junho de 2020; **(ii.b)** alterar a comissão consoante os seguintes períodos: a) para 2,75% de 12 de junho de 2017 até 11 de junho de 2018; b) para 2,90% de 11 de junho de 2018 até 11 de junho de 2019, e c) para 3,30% de 11 de junho de 2019 até 11 de junho de 2020, e **(ii.c)** constituição de garantia de cessão fiduciária de aplicações financeiras no valor de 15% (quinze por cento) do valor garantido no âmbito da fiança, totalizando a monta de R\$ 24.440.187,26 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos), bem como obrigação de constituição de garantia adicional de cessão fiduciária de aplicações financeiras, pela CBO, em 60 (sessenta) dias, 90 (noventa) dias e 120 (cento e vinte) dias contados da data de emissão do aditamento da carta de fiança, que é 12 de junho de 2017, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do saldo devedor atualizado do contrato, garantia essa que deverá totalizar ao final dos 120 (cento e vinte) dias 30% (trinta por cento) de garantia fiduciária de aplicações financeiras; **quanto ao item (iii):** a aprovação para a celebração, pela

CBO e pela Companhia, na qualidade de garantidora, de Instrumento de Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras junto ao Santander, no âmbito do Segundo Aditamento ao Contrato de Fiança para oferecer em garantia aplicações financeiras de titularidade da controlada indireta CBO consoante item (iii.c) supracitado; **quanto ao item (iv):** a aprovação para a celebração, pela controlada indireta CBO, de Instrumento Particular de Prestação de Serviços Financeiros junto ao Santander, para prestação de serviços de estruturação e assessoria financeira com remuneração pelos serviços a serem prestados pelo Santander no valor bruto de R\$ 1.629.345,82 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a monta de remuneração efetiva o valor de R\$ 1.529.141,05 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos), e **quanto ao item (v):** a autorização para os diretores da Companhia tomarem quaisquer providências, praticarem quaisquer atos no presente ou futuro bem como assinarem quaisquer documentos que sejam necessários para a consecução das matérias aprovadas acima. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zarembo, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza e Ricardo Schenker Wajnberg. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha

Secretário da Mesa

